



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2022

Edição nº 3.213

Página 1 de 18

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 446, de 25 de abril de 2022

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 96, de 3 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.593.039,53 (um milhão quinhentos e noventa e três mil trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-018 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 180.000,00
01180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 180.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0010.2-038 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
02450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0013.2-051 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 163.606,65
03470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 163.606,65
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-076 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 6.359,83
05430 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 6.359,83
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-078 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 15.832,54
05580 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 15.832,54
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 3.518,18
05620 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 3.518,18
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.366.0024.2-087 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 6.733,65
07120 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 6.733,65
PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-093 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 5.238,55
08060 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 5.238,55



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2022

Edição nº 3.213

Página 2 de 18

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0024.6-097 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	165,95
08330 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	165,95
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	208.222,69
08340 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	208.222,69

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0024.6-098 APRENDIZADO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	147,22
08410 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	147,22
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	9.135,08
08420 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	9.135,08

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0025.6-099 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	66.102,69
08470 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	66.102,69

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-156 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	840.000,00
12580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	840.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-157 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	53.802,19
12700 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	53.802,19

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-171 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	29.174,31
15680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	29.174,31

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 1.593.039,53

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - o cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-078 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	30.949,10
05560 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	30.949,10

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.366.0024.2-087 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	6.733,65
07080 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	6.733,65

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0024.6-097 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	85.222,69
08320 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	85.222,69

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.0024.6-100 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	164.550,94
08530 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	164.550,94
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	34.000,00
08560 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	34.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2022

Edição nº 3.213

Página 3 de 18

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-157 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN

SAÚDE

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	53.802,19
12680 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	53.802,19

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-166 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	29.174,31
14370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	29.174,31

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 404.432,88
---	-----------------------

II - recurso de superávit de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 1.188.606,65 (um milhão cento e oitenta e oito mil seiscentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2022

Edição nº 3.213

Página 4 de 18

PORTARIA SRH N.º 2873, de 22 de abril de 2022

Concede diária a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 106/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária, a servidor público municipal, em viagem para acompanhar internamento de paciente na Clínica Psiquiátrica de Londrina/PR (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, art. 2º, inciso V e Decreto nº 370/2022). Considerando a indisponibilidade dos servidores relacionados na escala para o mês de abril/2022 realizarem o acompanhamento do paciente ao internamento, foi necessário escalar o supracitado servidor para a viagem. Com saída de Toledo no dia 22/04/2022, às 16h e retorno em Toledo no dia 23/04/2022, às 7h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	VILSON CORREA MACHADO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	843.890.609-53	636231	1	300,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2874, de 22 de abril de 2022

Concede diária a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 107/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária, a servidor público municipal, em viagem para acompanhar internamento de paciente no Hospital São Camilo, na cidade de União da Vitória/PR (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, art. 2º, inciso II e Decreto nº 370/2022). Considerando a indisponibilidade dos servidores relacionados na escala para o mês de abril/2022 realizarem o acompanhamento do paciente ao internamento, foi necessário escalar o supracitado servidor para a viagem. Com saída de Toledo no dia 22/04/2022, às 16h30min e retorno em Toledo no dia 23/04/2022, às 15h, nos seguintes termos e quantitativos:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2022

Edição nº 3.213

Página 5 de 18

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	M O A C I R G U E R R E I R O C A M P O S	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	663.786.729-20	636861	1	220,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2022 REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ARTISTAS SOLO, DUPLA, TRIOS E BANDAS DE ROCK PARA O 1º TOLEDO ROCK FESTIVAL

Altera a redação do Edital nº 008/2022 – Credenciamento de Serviços de Artistas Solo, Dupla, Trios e Bandas de Rock para o 1º TOLEDO ROCK FESTIVAL

A Secretaria Municipal de Cultura no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, de acordo com o Edital N.º 008/2022, publicado no Órgão Oficial do Município de Toledo edição nº 3.208, de 20/04/2022, páginas 17 a 18, resolve:

1. RETIFICAR o preâmbulo do Edital nº 008/2022 **ONDE SE LÊ:**

O Município de Toledo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público que se encontram abertas de 22/04/2022 até as 23h59min do dia 06/05/2022 as inscrições para o Edital de Chamamento Público Nº 008/2022 para fins de “Credenciamento e contratação de artistas solo, duplas, trios e bandas musicais do gênero denominado *rock'n roll*”, conforme detalhamentos a seguir.

LEIA-SE:

O Município de Toledo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público que se encontram abertas de **28/04/2022 até as 23h59min do dia 12/05/2022** as inscrições para o Edital de Chamamento Público Nº 008/2022 para fins de “Credenciamento e contratação de artistas solo, duplas, trios e bandas musicais do gênero denominado *rock'n roll*”, conforme detalhamentos a seguir.

2. RETIFICAR o item 1.3.1. do Edital nº 008/2022 **ONDE SE LÊ:**

1.3.1. Palco “Bandas”: estrutura destinada para apresentações exclusivas de bandas com 4 (quatro) ou mais integrantes, cuja duração de apresentação é de 40 (quarenta) minutos;

LEIA-SE:

1.3.1.1. Palco “Bandas”: estrutura destinada para apresentações exclusivas de bandas com 4 (quatro) ou mais integrantes e, ainda, trios no formato POWER TRIO que utilizem o instrumento bateria, cuja duração de apresentação é de 40 (quarenta) minutos;

3. RETIFICAR o item 6 do Edital nº 008/2022 referente aos prazos contidos no Cronograma das etapas do edital mencionado. O novo cronograma passa a valer com as seguintes alterações:

DO CRONOGRAMA DESTE EDITAL

SEQUÊNCIA DAS AÇÕES	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
1	Período de Inscrições no Edital	28/04/2022 até as 23h59min de 12/05/2022
2	Período da análise documental + análise de portfólio e trajetória artística para Habilitação	13/05, 16/05 e 17/05/2022
3	Divulgação das inscrições HABILITADAS e INABILITADAS	18/05/2022
4	Credenciamento dos artistas com inscrições HABILITADAS	A partir do dia 19/05/2022

4. RETIFICAR o item 7.2. do Edital nº 008/2022 **ONDE SE LÊ:**

7.2. O período de inscrição para participação no 1º TOLEDO ROCK FESTIVAL se dará impreterivelmente de **22/04/2022 até as 23h59min de 06/05/2022**, sem previsão de reabertura.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2022

Edição nº 3.213

Página 6 de 18

LEIA-SE:

7.2. O período de inscrição para participação no **1º TOLEDO ROCK FESTIVAL** se dará impreterivelmente de **28/04/2022 até as 23h59min de 12/05/2022**, sem previsão de reabertura.

5. RETIFICAR o item 8.2 do Edital nº 008/2022 ONDE SE LÊ:

Não poderão se inscrever **enquanto proponente:**

e) Servidores públicos do Município de Toledo e dos demais municípios do estado do Paraná.

LEIA-SE:

e) Servidores públicos do Município de Toledo.

6. **RETIFICAR** o item 9.1 do Edital nº 008/2022 de modo a **EXCLUIR** o Ponto **VIII - Declaração Unificada**, visto que não se aplica a Pessoa Física.

7. **RETIFICAR** o item 9.2 do Edital nº 008/2022 ONDE SE LÊ:

X - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do link <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfscriteriosPesquisa.asp>

LEIA-SE:

X - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrif/pages/consultaEmpregador.jsf>

Os demais itens permanecem inalterados no Edital nº 008/2022 – Secretaria Municipal da Cultura.

Toledo, 22 de abril de 2022. **Rosselane Liz Giordani** - Secretária de Cultura - Portaria Nº 06/2021.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apólice de seguro dos veículos que compõem a frota deste Município de Toledo, **com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, e ainda conforme as especificações, detalhamentos e quantitativos fixados neste Termo de Referência**, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 11 DE MAIO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 137.609,63 (cento e trinta e sete mil seiscentos e nove reais e sessenta e três centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 8 (oito) meses, para aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as atividades da Cozinha Social, Restaurantes Populares, Casas Abrigo, Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e Recursos do FEAS conforme Deliberação nº 039/2014 Resolução nº 090/2016, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 12 DE MAIO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 993.809.39 (novecentos e noventa e três mil, oitocentos e nove reais e trinta e nove centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2022

Edição nº 3.213

Página 7 de 18

MUNICÍPIO DE TOLEDO

Extrato de Penalidade

Processo Administrativo nº 017/2021. Interessado: **E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 05.368.504/0001-82.

Decisão: Considerando que nos autos de processo administrativo apenso ao processo licitatório modalidade **Pregão Presencial nº 152/2020**, apurou-se que a empresa cometeu infração administrativa pela inexecução parcial das obrigações assumidas no Contrato nº 0768/2020;

Penalidade: Multa no valor de R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais), equivalente a 10% sobre o valor do empenho nº 22008/2020 e Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Toledo pelo período de 01 (um) ano, com base no disposto na Cláusula XI, parágrafo primeiro do instrumento contratual, bem como, art. 87 da Lei nº 8666/93.

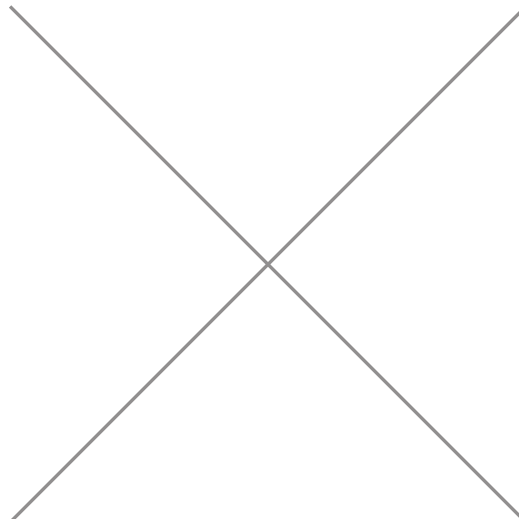
Toledo, 25 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE TOLEDO

COMUNICADO DE DESERTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Comunicamos que a CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – Município de Toledo que tem por objeto a **Prospecção de mercado com a finalidade de credenciar empresas aptas a celebrar contrato com a Caixa Econômica Federal para a construção de moradias populares referentes ao Programa “Casa Verde e Amarela” Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS e conforme condições informadas neste Edital e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 14.118 de 13/01/2021 e complementares**; por não haver empresas interessadas em participar do presente certame, fica o mesmo declarado **DESERTO DE PARTICIPANTES**. Toledo - PR, 25 de abril de 2022.

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2022

Edição nº 3.213

Página 8 de 18



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



TESTE SELETIVO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 001/2022, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2022:

ÁREA: ENSINO MÉDIO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIA PATRICIA PERES	5º
GABRIEL POLETO	6º
MISAEI PADILHA	7º
JOÃO HENRIQUE DE CAMPOS PERMONIAN	8º
CAUÊ DE SOTTI UEDA	9º
VITORIA DA SILVA RODRIGUES	10º

ÁREA: FORMAÇÃO DE DOCENTES	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIELLI APARECIDA BATISTA	1º
ARTHUR LEONARDO RODRIGUES BUGS	2º
ELISAMA DE SOUZA AZEVEDO	3º
CINTIA FERREIRA	4º
EVELLYN GABRIELI DOS SANTOS LAIOL	5º
VITORIA EDUARDA BACH DOS SANTOS	6º
EVELYN KAUANY DICKEL	7º
ERIKA CAMILI WILLWOCH CANOFER	8º
RENAN GABRIEL COINETH DE SOUZA	9º
ESTHEFANY JORGE PEREIRA	10º

ÁREA: SERVIÇO SOCIAL	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADELIA RODRIGUES DE SOUZA	1º
MARIANA GOES DE PAULA	2º
GABRIELA APARECIDA DA SILVA HOLDEFER	3º

ÁREA: SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ FERNANDO DA COSTA PEREIRA	1º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 26 de abril de 2022 à 02 de maio de 2022, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias;
- Estudantes que se declararem deficientes deverão apresentar no ato da contratação juntamente

aos documentos solicitados, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12(doze) meses.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2022

Edição nº 3.213

Página 9 de 18



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



TESTE SELETIVO Nº 004/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 004/2021, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 004/2021:

ÁREA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
JHONATAS FERNANDO SILVA DOS SANTOS	13º
VERIDIANA TAINA PRADO ALVES DA SILVA	14º
MICHIANE DE PAULA DOS REIS DE LIMA	15º

ÁREA: ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO VITOR SCHUH KRONE	6º
DIOGO KOGITESKEI RAFAELLI	7º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 26 de abril 02 de maio de 2022, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias;
- Estudantes que se declararem deficientes deverão apresentar no ato da contratação juntamente aos documentos solicitados, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12(doze) meses.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (11.04.2022), segunda-feira, às quatorze horas e um minuto (14h01min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a direção do vereador Leocídes Bisognin, presidente da Câmara Municipal de Toledo, e secretariada pelo vereador Marcelo Marques, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Cabo Dias, Chumbinho Silva, Damião Santos, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Leocídes Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Valdir Rossetto, e Valtencir Careca. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. O parlamentar Dudu Barbosa registrou sua presença após o início do Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Inicialmente, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: **Ofício nº 224/2022-GAB**, de 6 de abril de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que solicita tramitação em regime de urgência ao Projeto de Lei nº 52, de 2022, que autoriza o Executivo municipal a custear despesas visando à implementação de ações e projetos na área da cultura; **Ofício nº 227/2022-GAB**, de 8 de abril de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que encaminha o Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro nº 03/2022 para juntada aos Projetos de Lei nº 26, 27, 28, 29 e 30, de 2022; e **Protocolo nº 875, de 8 de abril de 2022**, de autoria dos parlamentares Genivaldo Jesus e Damião Santos, que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 48, de 2022, que altera o Código de Posturas do Município de Toledo. Na sequência, informou que o Legislativo recebeu outras correspondências disponíveis, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Tendo o presidente iniciado a parte dos Comunicados ao Plenário, o primeiro-secretário informou que o Projeto de Lei nº 9, de 2022, de autoria da parlamentar Olinda Fiorentin, foi rejeitado por unanimidade pela Comissão Especial. Informou também que o Projeto de Lei nº 43, de 2022, e seu substitutivo, ambos de autoria do parlamentar Valtencir Careca, foram rejeitados por unanimidade pela Comissão de Legislação e Redação. Com isso, na forma do § 1º do artigo 131 do Regimento Interno, foi comunicado ao Plenário que cabe recurso contra a rejeição no prazo de 5 (cinco) dias úteis, desde que subscrito por 1/3 (um terço) ou mais dos vereadores. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI - nº 54, de 2022**, de autoria do Mesa, que reajusta os valores dos subsídios do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais; **nº 55, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo; **nº 56, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Pierozan", implantado nesta cidade de Toledo; **nº 57, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a celebrar contrato de concessão de uso do Hospital Regional de Toledo; **nº 58, de 2022**, de autoria do vereador Gabriel Baierle, que institui o Programa Casa Segura no Município de Toledo; **nº 59, de 2022**, de autoria do vereador Gabriel Baierle, que declara de utilidade pública municipal a Associação dos Pilotos e Amigos do Kart Cross de Toledo (Kart Cross Club); **nº 60, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022; **nº 61, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a conceder incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete, e a efetuar investimentos no imóvel de propriedade da entidade; **nº 62, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a utilizar recursos próprios para pagamento de valores de responsabilidade do Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação – FNDE, relativos ao Termo de Compromisso nº 88301/2016; e **nº 63, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa "Toledo+Comunidade!", visando à concessão de apoio à execução de reformas e melhorias em centros comunitários. Na sequência, em conformidade do com o artigo 73 do Regimento Interno, o presidente solicitou aos líderes que indicassem, no prazo de dois dias úteis, membros para compor as respectivas comissões especiais para análise dos Projetos de Lei nº 54 e 57, de 2022. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o presidente os encaminhou à **apreciação das comissões competentes**. **INDICAÇÕES - nº 376, de 2022**, de autoria do parlamentar Beto Scain, que sugere instalação de semáforo no cruzamento da Rua Santos Dumont com a XV de Novembro, no Centro; **nº 377, de 2022**, de autoria do parlamentar Beto Scain, que sugere implantação de bebedouro com torneira antivandalismo na Praça do Relógio, no Jardim Gisela; **nº 378, de 2022**, de autoria do parlamentar Beto Scain, que sugere conversão de via em sentido único da Rua Carlos Barbosa, no trecho entre as Ruas Uruguai e Morumbi, no Jardim Gisela; **nº 379, de 2022**, de autoria do parlamentar Cabo Dias, que sugere implantação de travessia elevada em paver e construção de calçadas na Rua Tomás Gonzaga, nas proximidades da Central de Especialidades, na Vila Pioneiro; **nº 380, de 2022**, de autoria do parlamentar Cabo Dias, que sugere implantação de parque infantil na Associação Toledana de Imprensa (ATI), no Tocantins; **nº 381, de 2022**, de autoria do parlamentar Cabo Dias, que sugere realização de poda de árvores de frente ao 19º Batalhão da Polícia Militar do Paraná, na Rua Gisela Merlim Leduc, no Jardim Gisela; **nº 382, de 2022**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere patrolamento e empedramento de estrada em Linha Carai, com início na Fazenda da Ilha até a propriedade de Eduardo Welter; **nº 383, de 2022**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere recomposição do asfalto da estrada de Linha Três Bocas, no trecho entre o clube e o orquidário; **nº 384, de 2022**, de autoria do parlamentar Damião Santos, que sugere construção de praça com parque infantil e academia para terceira idade, na quadra número 30 do Lote 240, no Jardim Concórdia; **nº 385, de 2022**, de autoria do parlamentar Damião Santos, foi arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 386, de 2022**, de autoria do parlamentar Damião Santos, que sugere reforma da calçada na Rua Amélia Bianca, nº 30, em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Nono Giacomazzi, na Vila Paulista; **nº 387, de 2022**, de autoria do parlamentar Dudu Barbosa, que sugere reforma completa do parque infantil situado ao lado do Centro Esportivo Lauri José Simon, no Jardim Panorama; **nº 388, de 2022**, de autoria do parlamentar Elton Welter, que sugere reestruturação das bocas de lobo em frente a Coamo e a Faculdade Assis Gurgacz, na Avenida Ministro Cirne Lima; **nº 389, de 2022**, de autoria do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere colocação de tachões e redutores de velocidade no cruzamento da Rua Formosa com a Bento Munhoz da Rocha Neto; **nº 390, de 2022**, de autoria do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere formalização de convênio com o Governo do Estado do Paraná para instituir o Complexo Social Cidade do Idoso, no Município de Toledo; **nº 391, de 2022**, de autoria do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere revitalização da Praça da Cultura, na Rua XV de Novembro, no Centro; **nº 392, de 2022**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere recapeamento asfáltico na Rua Ângela Zanella, no Jardim Coopagro, nas proximidades do Rio Marreco; **nº 393, de 2022**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere construção de uma academia para idosos no Conjunto Habitacional Recanto Feliz, no Jardim Coopagro; **nº 394, de 2022**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere revitalização da Praça Tocantins, no Jardim Coopagro; **nº 395, de 2022**, de autoria do parlamentar Geraldo Weisheimer, que sugere reabertura da



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2022

Edição nº 3.213

Página 11 de 18

Unidade Básica de Saúde de Bom Princípio do Oeste; nº 396, de 2022, de autoria do parlamentar Geraldo Weisheimer, que sugere pavimentação da Estrada Rural OT-547 e parte da OT-104 em Vista Alegre, totalizando dois quilômetros de asfalto rural; nº 397, de 2022, de autoria do parlamentar Jozimar Polasso, que sugere instalação de piso emborrachado no parque infantil do CMEI Cantinho da Alegria, no Jardim Maracanã; nº 398, de 2022, de autoria do parlamentar Jozimar Polasso, que sugere limpeza dos bueiros situados na Rua Montecarlo, cruzamento com a Rua Santa Clara, na Vila Boa Esperança; nº 399, de 2022, de autoria do parlamentar Jozimar Polasso, que sugere revitalização por completo da Praça dos Trabalhadores, na Vila Boa Esperança; nº 400, de 2022, de autoria do parlamentar Leocides Bisognin, que sugere abertura do canteiro central na Rua Santos Dumont em forma de acesso direto à Rua Daniel Nardi, na Vila Industrial; nº 401, de 2022, de autoria do parlamentar Leocides Bisognin, que sugere manutenção e revitalização da Praça Nona Rossoni e seu entorno, na Rua 25 de Julho, no Centro; nº 402, de 2022, de autoria do parlamentar Leocides Bisognin, que sugere reposição de areia da quadra da Praça Jardim Coopagro, no BNH Tocantins; nº 403, de 2022, de autoria do parlamentar Marcelo Marques, que sugere implementação de formação e conscientização sobre educação no trânsito nas escolas municipais com a participação da Guarda Municipal de Toledo; nº 404, de 2022, de autoria do parlamentar Marly Zanete, que sugere disponibilização de um profissional de fonoaudiologia para atendimento no Distrito de Novo Sarandi; nº 405, de 2022, de autoria do parlamentar Marly Zanete, que sugere realização de recapeamento no asfalto na Rua Belém, entre as Ruas Aracaju e João Pessoa, no Distrito de Novo Sarandi; nº 406, de 2022, de autoria do parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere fornecimento de cursos formativos, com foco na geração de renda e oportunidades, para as mulheres no Jardim Planalto; nº 407, de 2022, de autoria do parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere implantação de parques, quadra de esportes e realização de melhorias nos espaços públicos do Jardim Planalto; nº 408, de 2022, de autoria do parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere correção e padronização das vagas de estacionamento da Praça do Relógio, no Jardim Gisela; nº 409, de 2022, de autoria do parlamentar Pedro Varela, que sugere ampliação da cozinha da Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, localizada na Rua Santo Ângelo, na Vila Industrial; nº 410, de 2022, de autoria do parlamentar Pedro Varela, que sugere implantação de travessia elevada em paver na Avenida Maripá, em frente ao mercado Morbeh; nº 411, de 2022, de autoria do parlamentar Pedro Varela, foi arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; nº 412, de 2022, de autoria do parlamentar Professor Oseias, que sugere atendimento a crianças de zero a cinco anos nos Serviços de Fortalecimentos de Vínculos; nº 413, de 2022, de autoria do parlamentar Professor Oseias, que sugere reformas e melhorias nos pisos das pistas de skate localizadas na Vila Paulista, no Jardim da Mata e no Jardim Coopagro; nº 414, de 2022, de autoria do parlamentar Valdir Rossetto, que sugere implantação de sistema de climatização no saguão da Escola Municipal Duque de Caxias, em Concórdia do Oeste; nº 415, de 2022, de autoria do parlamentar Valdir Rossetto, que sugere utilização de drones para o combate ao mosquito *Aedes aegypti*; nº 416, de 2022, de autoria dos parlamentares Valdir Rossetto e Geraldo Weisheimer, que sugere implementação de cobertura no posto de saúde localizado na Rua Eugênio Gustavo Keler, no Jardim Coopagro, para proteção das pessoas que ficam na fila aguardando senhas; e nº 417, de 2022, de autoria do parlamentar Valtencir Careca, que sugere implantação de superposte na Rua Capitão Leônidas Marques, próximo à Igreja Cristã do Brasil, na Vila Pioneiro. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE - nº 30, de 2022**, de autoria dos parlamentares Chumbinho Silva, Jozimar Polasso, Pedro Varela, Professor Oseias e Valtencir Careca, que reitera solicitação de informações sobre as indicações apresentadas pelo Poder Legislativo no ano de 2021; nº 31, de 2022, de autoria do parlamentar Professor Oseias, que solicita informações sobre viaturas da Secretaria de Segurança e Trânsito, de uso exclusivo da Guarda Municipal; e nº 32, de 2022, de autoria dos parlamentares Marcelo Marques e Chumbinho Silva, que solicita informações sobre o atraso na entrega de medicamentos, realizada pelo Consórcio Paranã Saúde. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE** - Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Marcelo Marques, Pedro Varela, Valdir Rossetto, Cabo Dias e Damião Santos. **ORDEM DO DIA** - Confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO - Projeto de Lei nº 193, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que procede à desafetação, autoriza o Município de Toledo a efetuar a retrocessão de imóvel adquirido por desapropriação e a outorgar a competente escritura pública. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, na forma da redação do vencido, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 33, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que ratifica a segunda alteração e consolidação do Contrato de Consórcio, oriundo do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR. Para discussão, o vereador Chumbinho Silva fez uso da palavra. Anunciada a votação, os seguintes vereadores fizeram uso da palavra para encaminhar o seu voto: Gabriel Baierle, Elton Welter, Marcelo Marques, Dudu Barbosa, Valdir Rossetto, Chumbinho Silva, Professor Oseias e Genivaldo Paes. Colocado em segunda votação global, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 193, de 2021, e o Projeto de Lei nº 33, de 2022, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO - Projeto de Lei nº 189, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa "Aluno Conectado", no âmbito do Município de Toledo. Para discussão, os vereadores Dudu Barbosa, Gabriel Baierle e Professor Oseias fizeram uso da palavra. Após isto, anunciada a votação, o vereador Professor Oseias fez uso da palavra para encaminhar o seu voto. Colocada em votação a Emenda Modificativa, de autoria do Professor Oseias, esta foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o parlamentar Beto Scain apresentou Emenda Modificativa de Plenário à Emenda Modificativa de autoria do parlamentar Professor Oseias, subscrita pelos parlamentares Beto Scain, Cabo Dias, Chumbinho Silva, Damião Santos, Dudu Barbosa, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Jeusus, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Leocides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Professor Oseias e Valdir Rossetto. O presidente recebeu a Emenda Modificativa e solicitou ao primeiro-secretário à sua leitura. Na sequência, o presidente a encaminhou para análise das comissões competentes. Nesse momento, o vereador Beto Scain apresentou requerimento solicitando a dispensa de exame de admissibilidade da Emenda Modificativa pelas comissões competentes. Colocado em votação, o requerimento de dispensa foi aprovado por unanimidade. Em seguida, colocada em votação a Emenda Modificativa de Plenário, esta foi aprovada por unanimidade. Com as emendas aprovadas, passou-se a votação do projeto. Colocado em primeira votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os parlamentares Gabriel Baierle, Professor Oseias e Dudu Barbosa fizeram uso da palavra para declarar o seu voto. **Projeto de Lei nº 20, de 2022**, de autoria do Parlamentar Gabriel Baierle, que institui, no âmbito da administração pública municipal, o Programa Moderniza Toledo. Para discussão, o vereador Gabriel Baierle fez uso da palavra. Colocado em primeira votação global, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 22, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição do Programa de Apoio à Alimentação, por meio do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos Direto do Agricultor Familiar, visando ao atendimento de Organizações da Sociedade Civil que executam Serviços Socioassistenciais no Município de Toledo. Para discussão, o vereador Elton Welter fez uso da palavra. Na sequência, colocada em votação a Mensagem Aditiva nº 2, de 2022, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, colocada em votação a Emenda de Redação de autoria do parlamentar Valdomiro Bozó, foi aprovada por unanimidade. Com a Mensagem Aditiva e Emenda de Redação aprovadas, passou-se a votação do projeto. Colocado em primeira votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 47, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2022

Edição nº 3.213

Página 12 de 18

exercício de 2022, e altera dispositivos da Lei nº 2.386/2022. Para discussão, os parlamentares Dudu Barbosa e Jozimar Polasso fizeram uso da palavra. colocada em votação o Substitutivo, de autoria do parlamentar Dudu Barbosa, este foi rejeitado por unanimidade. Concluída a votação, os vereadores Jozimar Polasso e Dudu Barbosa fizeram uso da palavra para declarar o seu voto. Com o substitutivo rejeitado, passou-se a votação do projeto. Colocado em primeira votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os parlamentares Professor Oseias, Jozimar Polasso e Gabriel Baierle fizeram uso da palavra para declarar o seu voto. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 189, de 2021, e os Projetos de Lei nº 20, 22 e 47, de 2022, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **MATÉRIA EM TURNO ÚNICO - Solicitação de tramitação em regime de urgência ao Projeto de Lei nº 52, de 2022**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a custear despesas visando à implementação de ações e projetos na área da cultura, conforme Ofício nº 224, de 6 de abril, de 2022. Para discussão, o vereador Professor Oseias fez uso da palavra. Anunciada a votação da solicitação, os seguintes parlamentares fizeram uso da palavra para encaminhar o seu voto: Dudu Barbosa, Marcelo Marques, Gabriel Baierle, Professor Oseias, Genivaldo Paes, Elton Welter, Chumbinho Silva, Valtencir Careca e Dudu Barbosa, na condição de Líder de Governo. Colocada em votação, a solicitação foi aprovada por maioria, sendo doze votos favoráveis e seis contrários (12x6). Votaram contrários à solicitação os seguintes parlamentares: Pedro Varela, Genivaldo Paes, Chumbinho Silva, Professor Oseias, Jozimar Polasso e Valtencir Careca. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Para o pronunciamento dos líderes de bancada, de blocos, do governo e da oposição, o parlamentar Gabriel Baierle, Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação, fez uso da palavra. Antes de iniciar a fala dos parlamentares, o presidente suspendeu a sessão devido a falhas técnicas, retomando os trabalhos na sequência. Para a fala dos parlamentares, fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Professor Oseias, Valdir Rossetto, Cabo Dias, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Jozimar Polasso, Leocliedes Bisognin e Marcelo Marques. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Leocliedes Bisognin, declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e vinte minutos (18h20min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 25 de abril de 2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 62, de 13 de abril de 2022, em atendimento ao artigo 214 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Toledo e no Ofício nº 61/2022, GVMM, datado de 20 de abril de 2022, torna pública a realização, no dia 29 de abril, (sexta-feira), às 14 horas, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, de audiência pública para instruir o processo de apreciação do Projeto de Lei nº 57, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar contrato de concessão de uso do Hospital Regional de Toledo".

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana acompanhar à audiência da Comissão.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 25 de abril de 2022.

MARCELO MARQUES
Presidente da Comissão Especial



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2022

Edição nº 3.213

Página 13 de 18

TESTE SELETIVO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente, **CONVOCA**:

GABINETE PARLAMENTARE (DIREITO)	
CONVOCADO	Classificação
Nielly Luckmann	1º
Mariana Schmidt Profeta Panssonato	2º

SETOR DE INFORMÁTICA (INFORMÁTICA)	
CONVOCADO	Classificação
Lara Letícia de Moraes	1º

O convocado deve comparecer à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para confirmar a aceitação da vaga gerada por este edital ou a ela renunciar expressamente, também será informado sobre documentação que deve apresentar para contratação

O não comparecimento do convocado na data estipulada implicará na perda da vaga, sendo considerado desistente.

Gabinete do Presidente, 25 de abril de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

ATO Nº 14, de 25 de abril de 2022

Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à contaminação da COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, no âmbito da Câmara Municipal de Toledo e revoga o Ato nº 22/2021.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

CONSIDERANDO a epidemia propagada pelo coronavírus SARSCoV-2, causador da infecção COVID-19 e os protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2022

Edição nº 3.213

Página 14 de 18

Art. 1º - Dispor sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à contaminação da COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, no âmbito da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - Poderão ser afastados administrativamente, sem prejuízo dos vencimentos os servidores, estagiários e demais colaboradores que apresentem histórico de contato próximo com caso suspeito ou confirmado de COVID-19.

Parágrafo único - A pessoa abrangida pela hipótese descrita no caput deste artigo deve comunicar imediatamente tal circunstância à Diretoria-Geral e procurar atendimento médico para emissão de termo de isolamento/atestado, para comprovação da necessidade do afastamento.

Art. 3º - Os servidores que tiverem o diagnóstico positivo para a COVID-19, ficarão afastados por licença para tratamento de saúde, pelo período de 10 (dez) dias a contar da data da coleta, sem a necessidade da apresentação de atestado médico ou termo de isolamento.

Art. 4º - Os casos omissos, excepcionais ou supervenientes a publicação deste Ato serão resolvidos pela Mesa da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 5º - Fica revogado o Ato nº 22, de 29 de abril de 2021.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 25 de abril de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-Secretário

PORTARIA Nº 64, de 25 de abril de 2022

Altera Portarias nºs 51/2022 e 55/2022, que designam vereadores para participar de evento em Brasília-DF e concede diárias

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Portarias nºs 51/2022 e 55/2022, que designam vereadores para participar de evento em Brasília-DF e concede diárias.

Art. 2º - O inciso I, do artigo 2º, da Portaria nº 51, de 22 de março passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - ...

I - O deslocamento de ida e regresso por via aérea, no trajeto Cascavel/PR – Brasília/DF – Foz do Iguaçu/PR.”

Art. 3º - O inciso I, do artigo 2º, da Portaria nº 55, de 4 de abril passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - ...

I - O deslocamento de ida e regresso por via aérea, no trajeto Cascavel/PR – Brasília/DF – Foz do Iguaçu/PR.”



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2022

Edição nº 3.213

Página 15 de 18

Art. 4º - O Artigo 3º da Portaria nº 51, de 22 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** - Para conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal, placas AXS-3320, no dia 26 de abril, no trajeto de Toledo/PR ao aeroporto da cidade Cascavel/PR e no dia 29 de abril, no trajeto de Toledo ao aeroporto da cidade Foz do Iguaçu/PR, e respectivos retornos a cidade de Toledo/PR, fica designado o servidor Rodrigo Andre Antoniassi, Diretor-Geral.”

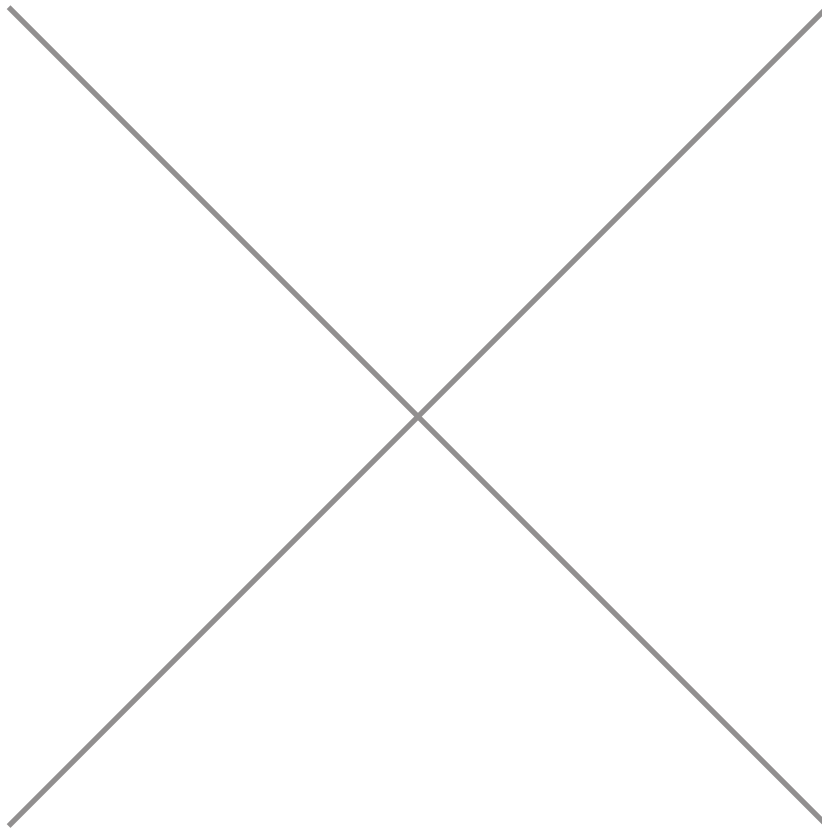
Art. 5º - O Artigo 3º da Portaria nº 55, de 4 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** - Para conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal, placas AXS-3320, no dia 26 de abril, no trajeto de Toledo/PR ao aeroporto da cidade Cascavel/PR e no dia 29 de abril, no trajeto de Toledo ao aeroporto da cidade Foz do Iguaçu/PR, e respectivos retornos a cidade de Toledo/PR, fica designado o servidor Rodrigo Andre Antoniassi, Diretor-Geral.”

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 25 de abril de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2022

Edição nº 3.213

Página 16 de 18

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 78/2021

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual aquisição de ensaios tecnológicos para pavimentação, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 07 de janeiro de 2022.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 81/2021

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual aquisição de microesferas e solvente para pintura da malha viária e grama esmeralda em leiva (adubada e plantada), pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 17 de janeiro de 2022.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 31/2021

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, pelo período de 12 (doze) meses. O Item 01 do Lote 241 e o Item 01 do Lote 242 tiveram reajuste conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 10/02/2022 R\$
241	1	28607	Lâmpada tubular Led base G-13 18W, bivolt, 1.200mm	EMPALUX TL20316	UN	13,99	18,20
242	1	28600	Lâmpada tubular Led base G-13 20W, bivolt 6.400K, 1.200mm	EMPALUX TL20316	UN	13,40	18,20

Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2022.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 33/2021

OBJETO: Registro de preços visando a locação de hora máquina/caminhão, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 05 de julho de 2021.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 34/2021

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem de veículos e máquinas, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de julho de 2021.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 35/2021

OBJETO: Registro de preços visando a locação de banheiro químico para utilização nas obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 08 de julho de 2021.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 39/2021

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de ferramentas diversas, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 30 de junho de 2021.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 42/2021

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de cimento e tela para obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 30 de junho de 2021.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 43/2021

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para realização de manutenção nos equipamentos elétricos, dispositivos eletrônicos e manutenção geral em rede de alta tensão na usina de asfalto, pedreira municipal, EMDUR e obras diversas, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 23 de julho de 2021.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 46/2021

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, pelo período de 12 (doze) meses. O Item 09 do Lote 01 teve reajuste conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do	Descrição do produto	Marca do	Unid.de	Valor	Valor unit.
------	------	---------	----------------------	----------	---------	-------	-------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2022

Edição nº 3.213

Página 17 de 18

		produto		produto	medida	unitário contratado R\$	reajustado 1º Termo Aditivo 10/12/2021 R\$
01	9	6331	Detergente líquido, neutro, glicerinado, biodegradável e testado dermatologicamente, frasco c/500ml c/tampa dosadora, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno, sulfonato de sódio. Devem constar no rótulo o nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone p/contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 02 anos, ref.: Limpol ou similar equivalente	Minuano	FR	1,80	2,26

Data da assinatura: 10 de dezembro de 2021.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 47/2021

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de mangueiras, conexões e acessórios para máquinas pesadas, equipamentos, veículos e utilizações diversas, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 21 de julho de 2021.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 49/2021

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica tipo RR-2C, pelo período de 12 (doze) meses. O Item 01 do Lote 01 teve reajuste conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 25/08/2021 R\$	Valor unit. reajustado 2º Termo Aditivo 11/11/2021 R\$	Valor unit. reajustado 3º Termo Aditivo 22/02/2022 R\$
01	1	38855	Emulsão asfáltica tipo RR-2C	PRÓPRIA	KG	3,77	3,91	4,17	4,34

Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2022.

Toledo, 25 de abril de 2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2022

Edição nº 3.213

Página 18 de 18

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 45/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de vergalhões de ferro, conforme especificações no edital de licitação e no Termo de Referência. Recebimento das propostas até às 08h:30min do dia 02/05/2022. Início da sessão de disputa de preços dia 02/05/2022, às 09h:00min. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 26/04/2022 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 25 de abril de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.